



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 375/2016 (*)
Revogada pela Portaria PRESI nº 549/2017**

~~Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE);~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Desembargadora do Trabalho **DULCINA DE HOLANDA PALHANO** e o Desembargador do Trabalho **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), respectivamente na condição de titular e suplente.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 895/2014.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 09 de agosto de 2016.~~

~~(Original assinado)~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~Presidente do Tribunal~~



(*) Portaria Revogada pela Portaria da Presidência nº 549/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2368, 06 dez. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Portaria Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2041, 11 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2040, 10 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.